



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2019/0009608-4

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 114/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 061/SVMA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2019/0009608-4

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SVMA/2020

OBJETO: Contratação de serviços de segurança patrimonial nos parques municipais urbanos e lineares do GRUPO ITAQUERA (Parque das Águas, Cabeceiras do Aricanduva, Nascentes do Aricanduva, Linear Água Vermelha, Consciência Negra, Ciência, Jardim Sapopemba, Linear Mongaguá, Savoy City e Nair Belo), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ Nº 30.044.178/0001-03.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses**, pelo valor mensal de R\$ 1.052.343,84 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), valor semestral de **R\$ 6.314.063,04** (seis milhões, trezentos e quatorze mil, sessenta e três reais e quatro centavos), a partir de 07 de agosto de 2025.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, e, de outro, a empresa **LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, sediada à Rua Caruso, nº 09 – Vila Alpina - São Paulo – SP, CEP: 03211-060, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 30.044.178/0001-03**, neste ato representada pela Senhora **EDVAN DE SOUZA MATOS**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Senhor Secretário sob o SEI nº [130094704](#), publicado no DOC do dia 29/07/2025, à página 232 do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 061/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses**, pelo valor mensal de R\$ 1.052.343,84 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), valor semestral de **R\$ 6.314.063,04** (seis milhões, trezentos e quatorze mil, sessenta e três reais e quatro centavos), a partir de 07 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
- E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

EDVAN DE SOUZA MATOS
CONTRATADA



EDVAN DE SOUZA MATOS
usuário externo - Cidadão
Em 31/07/2025, às 10:04.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 31/07/2025, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130291653** e o código CRC **07C2BEA4**.

Referência: Processo nº 6027.2019/0009608-4

SEI nº 130291653

Criado por [d518657](#), versão 4 por [d518657](#) em 31/07/2025 10:00:53.